



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 039/2020

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA
LEI Nº 446/2012, DE 17/09/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Flávio Cavalcante de Lima, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 13/10/2020.

Art. 2º - Concede-se licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dia, conforme atestado médico emitido pela Dra. Camila Barbosa, CRO – 6359.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação da declaração da ausência.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 13 de outubro de 2020.


Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 20/10/2020
Edição 2557
Servidor JP
Matrícula Nº 12.00556

ATESTADO

Atesto para fins Trabalhistas, que
Flávio Cavalcante de Lima
esteve sob tratamento odontológico,
necessitando por isto, afastamento de (01)
uma dias de suas atividades,
a partir da data abaixo.



Fortim, 13 de Outubro de 2020